



## PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

---

### **Prazo para emissão da Declaração de MEI vai até 30/6**

Secretarias: Desenv. Econômico, Social e Trabalho

Data de Publicação: 23 de junho de 2020

Microempreendedores individuais devem prestar contas ao Fisco e fazer a Declaração Anual de Faturamento no Portal do Empreendedor até o dia 30 de junho. O envio da declaração não gera cobrança, pois o imposto já é pago mensalmente no Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS) - o tributo inclui o Imposto de Renda e a contribuição previdenciária.

O MEI que entregar após a data estará sujeito a multa. A declaração pode ser feita gratuitamente no posto do Sebrae Aqui, localizado no Ganha Tempo (dentro do Plaza Shopping Carapicuíba) Estrada Ernestina Vieira, 149 - Vila Dirce ou diretamente na plataforma <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>.

#### **Veja como fazer para enviar a declaração**

**Passo 1** - Acesse o site: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>

**Passo 2** - Localize o menu "Já sou microempreendedor individual" e clique em serviços

**Passo 3** - Clique no menu em "Faça sua declaração anual de faturamento"

**Passo 4** - Clique em "Enviar declaração"

**Passo 5** - Informe o número do CNPJ, os caracteres da imagem e clique em continuar



## PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

---

**Passo 6** - Selecione o ano referente à declaração original e clique em continuar

**Passo 7** - Informe valor da receita bruta total do ano anterior e se teve funcionários registrados no período. Feito isso, clique em continuar

**Passo 8** - Visualize o demonstrativo de pagamentos mensal do ano anterior e clique em transmitir

Pronto, está feita a sua Declaração de MEI.

**Obs:** O atraso na entrega da declaração anual gera multas e impede a emissão dos boletos de pagamento DAS. Mantenha seus pagamentos mensais e declarações anuais em dia.

**Dúvidas:** ligue 0800 570 0800